



Portaria n.º 588, de 10 de junho de 2026.

CONCEDE Evolução Funcional à servidora Sra.
MARIA DE FATIMA BATISTA.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Evolução Funcional à servidora Sra. **MARIA DE FATIMA BATISTA**, portadora do R.G. nº 47.293.034-5, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I) – Padrão A – Nível II, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de junho de 2026, nos termos do Artigo 26 da Lei Complementar nº 152 de 12 de abril de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Municipal, passando a fazer jus aos vencimentos do Padrão A – Nível III constantes no Anexo II do mesmo texto legal.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 10 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA
Secretário de Administração

E.C.

